



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.ri@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 36/CRE/UFFS/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Designa os membros do Núcleo de Avaliação Institucional do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando o parágrafo único do art. 3º da Resolução Nº 30/CONSUNI/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Avaliação Institucional do *Campus* Realeza (NAC):

Nome	Identificação	Cargo	Função
Viviane Arrigo	1105055	Docente	Coordenadora
Elis Carolina de Souza Fatel	2026211	Docente	Coordenadora Adjunta
Bruno da Rocha Nunes	2154708	Técnico-administrativo	Membro Titular
Luzia Rodrigues de Oliveira	2213602003	Discente	Membro Titular
Gabriela Moschen Marins de Azevedo Machado	xxx.221.769-xx	Egressa	Membro Titular
Clodomir Zanini Fiorentin	xxx.381.639-xx	Comunidade regional	Membro Titular
Ricardo Callegari	xxx.666.559-xx	Comunidade regional	Membro Titular

Nome	Identificação	Cargo	Função
Viviane Arrigo	1105055	Docente	Coordenadora
Elis Carolina de Souza Fatel	2026211	Docente	Coordenadora Adjunta
Bruno da Rocha Nunes	2154708	Técnico-administrativo	Membro Titular
Flavio Riuzo So	20230000519	Discente	Membro Titular
Gabriela Moschen Marins de Azevedo Machado	xxx.221.769-xx	Egressa	Membro Titular
Clodomir Zanini Fiorentin	xxx.381.639-xx	Comunidade regional	Membro Titular
Ricardo Callegari	xxx.666.559-xx	Comunidade regional	Membro Titular” (NR)

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA **PORTARIA Nº 46/CRE/UFFS/2023**)

Art. 2º O NAC deverá ser recomposto em até 6 (seis) meses a partir da data de envio de cada relatório trienal da CPA/UFFS ao INEP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.ri@uffs.edu.br,ww.uffs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*